PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Ofício nº 93/2017/DL

Itapoá, 17 de julho de 2017.

Ao Senhor
Marlon Roberto Neuber
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Itapoá
89.249-000 – Itapoá/SC

Assunto: **Encaminhamento de Emenda Legislativa nº 36/2017 correta ao Projeto de Lei nº 17/2017.**

Senhor Prefeito;

Encaminho a Emenda Legislativa nº 36/2017 ao Projeto de Lei nº 17/2017, conforme aprovada na Reunião Extraordinária do dia 04 de julho do corrente ano.

Atenciosamente,

Rafael Eduardo de Oliveira
Diretor Legislativo
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador